

ARQUIVADO



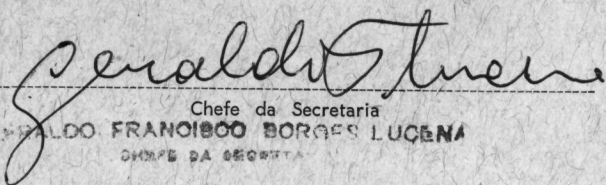
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 506/70

JUIZ DO TRABALHO DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autúo a
presente reclamação apresentada por _____
JOÃO PEDRO ALVES DA SILVA contra
JOSÉ DE OLIVEIRA


Chefe da Secretaria
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

OBJETO: Salários, aviso prévio, 13º salário, férias e FGTS.
Sub-Total: Cr\$ 230,42.



2
CM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 506,70
Em 41 12/70

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro de 1970

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JOAO PEDRO ALVES DA SILVA
(Reclamante)

Cortador de mato, Casado, Brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Pôrto Pereira - neste. portador da C.P. — N.º

....., Série, e apresentou a seguinte reclamação contra

JOSE DE OLIVEIRA AGRICOLA
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º Pôrto Pereira, perto da venda - neste.
(Rua e número)

Que entrou nos serviços de reclamado em 2 de junho/70 e foi despedido em 3 de dezembro corrente.

Que percebia na média Cr\$ 225,00 por mês.

Reclama:

Salários ... 8. tabbas	Cr\$ 9,60
Aviso prévio	Cr\$ 50,00
13º salário - 6/12	Cr\$ 102,50
Férias - 6/12	Cr\$ 68,32

FGTS
Sub-total Cr\$ 230,42

(DUZENTOS E TRINTA CRUZEIROS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Fica o reclamante ciente da data da audiência marcada para o dia 11 do corrente, às 13,30 hs., podendo na ocasião apresentar as provas documentais e testemunhais, estas até o número de três, se julgadas necessárias. Igualmente, que o seu não comparecimento à citada audiência implicará no arquivamento da presente reclamação.

João Alves da Silva
JOAO PEDRO ALVES DA SILVA
Reclamante

Geraldo F. B. Lucena
GERALDO F. B. LUCENA
Chefe da Secretaria.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a cópia *notif. av*
rd., através do M. G. Justiça
Dm 14.

Montenegro, 4 de 12 de 19 70

Gerardo Thera
Chefe de Secretaria
GERARDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

003



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
SM

Proc. 506/70 NOTIFICAÇÃO

SR. JOSE DE OLIVEIRA - Pôrto Pereira, perto da Venda - neste.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante JOAO PEDRO ALVES DA SILVA

Reclamado JOSÉ DE OLIVEIRA

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Dr. Flôres, esquina F. Ferrari, n.º, no dia onze (11) do mês de Dezembro, às treze e trinta (13,30), horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Anexo - cópia da inicial.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 4 de dezembro de 19 70

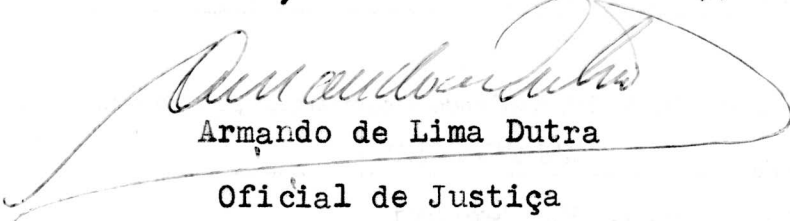
Ronaldo Lucena
SERALDO F. B. LUCENA
Chefe da Secretarial

04-12-70 às 17:00hs.
Isaltina M. de Oliveira
(esposa)

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 17,00 horas, à localidade de Pôrto dos - Pereiras, sendo aí, notifiquei o Sr. José de Oliveira, na pessoa de sua esposa, SRA. ISALTINA M. DE OLIVEIRA, tendo a mesma assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

MONTENEGRO, 04 de dezembro de 1.970.

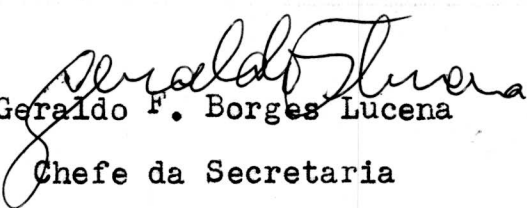

Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a notificação, retro. Dou Fé.

MONTENEGRO, 04 de dezembro de 1.970.


Geraldo F. Borges Lucena

Chefe da Secretaria



PROCESSO Nº 506/70

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta, às 13,30 horas, estando aberta a audiência desta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTNEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EMDUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente,

, apregoados os litigantes: JOÃO PEDRO ALVES DA SILVA, reclamante e JOSE DE OLIVEIRA, reclamado, para apreciação da reclamação em que o primeiro pleiteia ao segundo: salários, aviso prévio, 13º salário, férias e FGTS. Presentes as partes. Com a palavra as partes, disseram já haver conciliado o litígio e estabelecido um acordo nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante, neste ato, a importância de R\$ 50,00, contra recibo de plena e geral quitação, obrigando-se o reclamante a nada mais pleitear. Custas, R\$ 5,00, pelo reclamante, dispensadas. A Junta homologou. Determinado, ainda o arquivamento do processo. Do que, para constar, lavrou-se esta ata, que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature of Carlos Emdundo Blauth]
CARLOS EMDUNDO BLAUTH
J. de Trabalho - Presidente

[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Reclamante



[Handwritten signature of André Luiz Mottin]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamado

[Handwritten signature of José Alves de Oliveira]

[Handwritten signature of Geraldo Francisco Borges Luorma]
GERALDO FRANCISCO BORGES LUORMA
CHefe de Secretaria

ARQUIVADO

Em 11-12-70.

Geraldo Lucena

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA